

ATA ORDINÁRIA 01/2023

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. Roberto Mauro Grulke, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wuff na condição de membros da COFT, na oportunidade, por meio de um sorteio, ficou definido que o Presidente desta comissão será o Ver. Roberto Grulke e as reuniões serão às sextas-feiras, às treze horas e trinta minutos. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

PLO 113/2022 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Estabelece o Plano Municipal do Turismo de Canela como instrumento integrado e norteador para o desenvolvimento contínuo do Turismo."*. Após a análise do presente, os membros dessa comissão optaram em aguardar as demais comissões para a deliberação do mesmo.

PLO 114/2022 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Fixa limite de 30% (trinta por cento), para cobrança de contribuição de melhoria, nas Leis que refere."*. Os membros dessa comissão solicitaram orientação jurídica do mesmo.

PLO 117/2022 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Insere inciso no art. 7º da Lei Municipal nº 4.083 de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a organização e a atuação do sistema de Controle Interno no Município e dá outras providências."*. Os membros dessa comissão solicitaram orientação jurídica do mesmo.

PLO 118/2022 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Insere dispositivo na Lei Municipal nº 4.435, de 1º de abril de 2020."*. Após a análise do presente, os membros dessa comissão optaram em aguardar as demais comissões para a deliberação do mesmo.

PLO 01/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias em caráter emergencial para atender funções públicas e dá outras providências."*. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, deliberaram o mesmo para que seja submetido ao plenário.

PLO 03/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores municipais, subsídios dos Conselheiros Tutelares, bolsa-auxílio e auxílio-transporte dos estagiários, complementos de provento dos aposentados e pensionistas, e aos Agentes Políticos do Município de Canela."*. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, deliberaram o mesmo para que seja submetido ao plenário.

PLO 04/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma

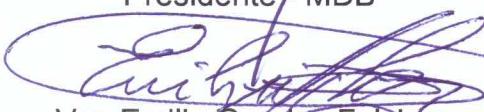
regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “*Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão anual ao benefício Auxílio-transporte a todos os servidores do quadro efetivo, temporário e dos cargos em comissão em atividade na Administração Municipal de Canela.*”. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, deliberaram o mesmo para que seja submetido ao plenário.

PLO 05/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “*Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão anual ao benefício Auxílio-alimentação a todos os servidores do quadro efetivo, temporário e dos cargos em comissão em atividade na Administração Municipal de Canela.*”. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, deliberaram o mesmo para que seja submetido ao plenário.

PLC 11/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “*Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 27, de 27 de fevereiro de 2012, que Estabelece Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Canela e dá outras providências.*”. Os membros dessa comissão solicitaram orientação jurídica do mesmo. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Ver. Roberto Mauro Grulke

Presidente - MDB


Ver. Emilia Guedes Fulcher

Membro - REPUBLICANOS


Ver. Merlin Jone Wulff

Membro - PDT